



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 944, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença sem vencimento a  
Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II da Lei Complementar nº12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

**Considerando** o requerimento da Servidora **Mitriz Aparecida de Souza Rodrigues Ferreira**, de protocolo nº 13.696, de 07 de fevereiro de 2024, solicitando licença sem vencimento, a qual foi deferida;

**Considerando** o disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

## **Resolve:**

**Art.1º-** Conceder a Servidora **Mitriz Aparecida de Souza Rodrigues Ferreira**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Educacionais, licença sem vencimento a partir do dia 01 de março de 2024, pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga/MG, 09 de fevereiro de 2024.

**Fábio Alves Costa-Fonseca**  
**Prefeito Municipal**